



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

EMENDA MODIFICATIVA 01/2025 AO PROJETO DE LEI 10/2025

Ementa: Modifica o Art. 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias. O qual consta autorização para abertura de crédito suplementar.

Art. 12º - O art. 12 da LDO passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12- O texto da Lei Orçamentária, constará autorização para abertura de Créditos Suplementares, de até 20% (vinte por cento) do total do orçamento.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2025.

Joel Sebastião Pascoal
Presidente

Túlio da Silva Barros
Secretário

Jailson Caetano dos Santos
Membro